



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Concede progressão para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 5/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, referente ao período de 24/03/2023 a 23/03/2025, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 24 de março de 2025, passando os vencimentos da servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 24 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 17 de abril de 2025.

VEREADOR DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente